

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2019-PP



LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 019-2019-PP

À EMPRESA: ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA - ME – CNPJ:
07.925.955/0001-07

REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO CÉSAR MORAES DE SOUZA

Em conformidade com a ata da 1ª reunião - sessão de abertura do Pregão Presencial nº 019-2019-PP – Registro de preços realizada no dia 08/05/2019 às 09:00 horas a referida empresa teria o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de sua proposta de preço reformulada.

Mediante o exposto constatamos que até a presente data não recebemos a proposta de preços reformulada da citada empresa, dessa forma, entendemos que a licitante descumpriu o prazo combinado.

O novo prazo para a apresentação é de 24 (vinte e quatro) horas.

A não apresentação da proposta de preço reformulada no prazo acima estipulado ensejará como desclassificação da empresa no certame e convocação imediata da segunda colocada no processo para Avaliação da documentação de habilitação e apresentação de sua proposta de preços reformulada.

Caso a empresa não atenda ao prazo estipulado o processo será encaminhado a Procuradoria Jurídica do Município para tomar as providências cabíveis no termos do Artigo 7º da lei 10.520/2002, senão vejamos:

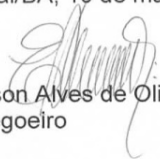
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Rio Real/BA, 10 de maio de 2019.


Ednilson Alves de Oliveira
Pregoeiro



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2019-PP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021-2019-PP. A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº. 021-2019-PP, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para FORNECIMENTO de mobiliário destinado a creche Diva Maria dos Santos Matos pertencente ao município de Rio Real - Estado de Bahia, Abertura 22/05/2019 às 09:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320 Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 10 de maio de 2019. Ednilson Alves de Oliveira – Pregoeiro.